



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00651 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
320B4ACE5DFF5165884062E45D4B1ED5

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 675/2017.  
DECRETO Nº 676/2017.
- PORTARIA 08/2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 675/2017**

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que consta da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, proveniente do Ministério da Educação, Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos e aprovam os instrumentos para adesão ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, e:

- **CONSIDERANDO** que o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC é um direito constitucionalmente tutelado;
- **CONSIDERANDO** que o Município de Uauá já aderiu ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA;
- **CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 01, em seu art. 6º, inciso I, prevê que o Município se compromete, a partir da adesão, a designar o Grupo Gestor Local do Programa; e
- **CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 01, em seu art. 6º, § 1º, também prevê que o Grupo Gestor Local será composto pelos gestores das políticas de educação, assistência social, saúde e de direitos humanos no âmbito administrativo do ente federado que efetuou a adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

**DECRETA:**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, os seguintes membros e suas representações:

**a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

Márcia da Mota Lima Duarte – Assistente Social;

Natália Loiola Marques Cardoso Ribeiro – Assistente Social.

**b) Representante de Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:**

Adilma Ribeiro de Almeida – Titular (Professora);

Cristiane Maria Dantas de Freitas – Suplente (Professora).

**c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Silvia Laís Damasceno Freitas – Titular (Assistente Social)

Roseli Gonçalves da Silva - Suplente

**Art. 2º.** A Coordenação do Grupo Gestor local do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Assistente Social Márcia da Mota Lima Duarte, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

**Art. 3º.** A Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola deverá ser exercida pela Assistente Social Natália Loiola Marques Cardoso Ribeiro, inscrita no CRESS nº 10819.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de maio de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 676/2017

“Dispõe sobre ajuda de custo para equipes volantes da campanha vacinação”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- Considerando a necessidade de intensificar as atividades da Campanha de Vacinação contra influenza, visando atingir a meta estabelecida de cobertura vacinal.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica autorizada a realização de atividades de intensificação da Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza, entre os dias 17 de abril e 26 de maio, por meio de equipes volantes de vacinadores.

**Parágrafo Único:** A equipe será composta pelo coordenador de vigilância epidemiológica, motoristas, enfermeiros, técnicos e/ou auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e auxiliares de serviço gerais.

**Art. 2.º** Fixa em R\$30,00 (trinta) reais, o valor diário por servidor, referente à ajuda de custo devida aos profissionais que atuarem na campanha entre os dias 17 de abril e 26 de maio.

**Art. 3.º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de maio de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F50FA57CF39DA7B722F98AE382886EB2

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 08/2017**

Dispõe sobre a indicação do responsável pelo cadastro do município no Sistema Integrado de Gestão da Secretaria dos Direitos Humanos – SIG/SDH.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

- **CONSIDERANDO** a necessidade de cadastramento do Município de Uauá no Sistema Integrado de Gestão da Secretaria dos Direitos Humanos – SIG/SDH e assim possa o Conselho Tutelar Municipal receber equipamentos doados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada à Senhora **Pedrina Alves da Silva Mendes**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, responsável pelo cadastro municipal junto ao Sistema Integrado de Gestão – SIG/SDH, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de maio de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97